

REQUERIMENTO N.º. 026/2022

**EXMO. SR. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

Os Vereadores que a este subscrevem, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, vem REQUERER, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente expediente requerendo-lhe as seguintes informações, que dizem respeito aos padrões e critérios técnicos a serem respeitados na construção de redutores de velocidade no município de Ouro Fino.

- 1) Considerando a Lei N.º 9.503/23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução N.º 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN e demais regulamentos, portarias e legislações que versam sobre os padrões e critérios técnicos a serem respeitados na construção de ondulações transversais:
 - a) A Prefeitura Municipal de Ouro Fino obedece aos padrões e critérios técnicos a serem respeitados na construção de ondulações transversais?
 - b) Qual o setor responsável pela construção de redutores de velocidade no município?
 - c) Quais são as técnicas e ferramentas empregadas para construção de redutores de velocidade no município?
 - d) Considerando os inúmeros pedidos da população para a construção de redutores de velocidade no bairro Residencial Gargatá, o Senhor Prefeito Municipal já realizou ou pretende realizar um estudo de viabilidade para a instalação destes mecanismos?

JUSTIFICATIVA

A construção de ondulações transversais, mais conhecidas como “quebra-molas” ou “redutores de velocidade” ou ainda “lombadas”, precisam obedecer aos

padrões e critérios técnicos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Estas medidas, são exigidas em face de estudos técnicos, que asseguram que os veículos que estiverem dentro de sua altura normal, que é a altura de sua fabricação, não serão danificados ou terão sua livre circulação impedida pela construção em desconformidade com os critérios estabelecidos em lei.

Ocorre que muitas lombadas de nosso município, são demasiadamente altas e irregulares, o que ocasiona inúmeros prejuízos aos proprietários de veículos, muitos carros raspam a parte de baixo e chegam até perder escapamentos nos redutores de velocidade, além de ocasionar danos e até mesmo lesões físicas a seus condutores, como nos casos de motociclistas, já que podem levá-los a quedas.

Por fim, vimos pelo presente, solicitar informações sobre os fatos acima expostos, as quais contamos com os nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de abril de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador -PL

Francisco Carlos Maciel
Vereador –PSB